



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 586, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.020

Concede licença maternidade à
Conselheira Tutelar Adelina Carpineti
Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 53, §1º, II, c/c o art. 59, III, todos da Lei Municipal nº 1.702, de 04 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidadee à Senhora **ADELINA CARPINETI FERREIRA**, CPF/MF nº 057.698.126-56, ocupante do cargo de Conselheir Tutelar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias , contados a partir de 30 de outubro de 2.020, conforme atestado médico para gestante apresentado junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de outubro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de novembro de 2.020. 82º da Emancipação
Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
